



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - DRM/CGMIG/DPA/PF

Assunto: **Processo de Perda de Autorização de Residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/RN**

Processo: **08205.000862/2023-42**

Interessado: **ARRIBAS ROBERT**

1. De ordem da chefe desta Divisão, informo tratar-se de Ofício nº 3/2023 /DINAC_Perda_canc_auto_de_resid/DINAC/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, que dá ciência da publicação da Portaria CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJS nº 1994, de 13 de abril de 2023, que decretou a Perda de Autorização de Residência concedida ao imigrante **ARRIBAS ROBERT**, nacional da França, **RNM nº V2104044**, nascido em 24 de julho de 1962.
2. Encaminhe-se o expediente à DELEMIG/DREX/SR/PF/RN para conhecimento e adoção das providências finais previstas na MOC 24/2020.

Luís Gustavo de Melo Cordeiro
Papiloscopista Policial Federal
DRM/CGMIG/DPA/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO DE MELO CORDEIRO, Papiloscopista Policial Federal**, em 16/05/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29035168&crc=FC2B7AAD.

Código verificador: **29035168** e Código CRC: **FC2B7AAD**.